



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 82ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Aos 13 dias do mês de março de dois mil e quinze, nesta cidade de São Paulo, na Sala do Conselho da São Paulo Previdência, sito à Rua Bela Cintra, nº 657, 1º andar, às 10 horas, conforme prévia convocação, reuniu-se, ordinariamente, o Conselho de Administração da São Paulo Previdência. Presentes a Dra. Mirna Ayres Issa Gonçalves, Presidente do Conselho de Administração, bem como os Conselheiros titulares Ariovaldo de Camargo, Carmen Lucia Bin Mariano, Diógenes Francisco Marcelino, Laércio Trevisan Junior, Maria Clara Paes Tobo, Oswaldo da Rocha Grassiotto, Renato Rodrigues Marquesim, e Silvio Roberto Montagner. Ausentes, por motivos justificados, a Conselheira Roberta Campedelli Ambiel; o Conselheiro Francisco Alberto Aires Mesquita, sendo substituído pelo seu suplente, o Conselheiro Levi Anastácio Felix; o Conselheiro titular Luís Antônio Panone, sendo também substituído pela sua suplente, a Conselheira Rachel Dreher; a Vice-Presidente do Conselho, Dra. Maria Rita Vaz de Arruda Corsini, sendo substituída pelo seu suplente, o senhor Virgílio Bernardes Carbonieri, bem como o Conselheiro Rafael Folador Strano, sendo substituído por seu suplente, o Conselheiro Tarcísio dos Santos. Presente, ainda o Conselheiro Suplente Francisco Castilho Gimenez, bem como o Diretor Presidente da SPPREV, Dr. José Roberto de Moraes. A Presidente do Conselho declarou abertos os trabalhos da reunião, iniciando-se com a seguinte pauta: Leitura, aprovação e assinatura da Ata da 81ª Reunião Ordinária; Relatos e comunicações do Presidente do Conselho ou dos Conselheiros inscritos; Relatos do Diretor Presidente da SPPREV; Apresentação sobre o novo contrato com a empresa Atlantic; UHY Moreira – Auditores; Aprovação do Balancete de Dezembro de 2014. Após a assinatura da Ata da 81ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, os



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 82ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Conselheiros deliberaram pela inversão de pauta, convidando os senhores Vanessa Tais Coelho e Tuneo Ono, auditores independentes da UHY Moreira Auditores, bem como o Diretor de Administração e Finanças, o senhor Reinaldo dos Santos Lima e as funcionárias da referida Diretoria, Ida Zacharias e Andreia Ribeiro Pereira, para prestarem os esclarecimentos sobre os resultados da auditoria de contabilidade realizada na autarquia. O auditor iniciou os esclarecimentos pela questão dos imóveis da SPPREV. Neste ponto, o Diretor Presidente da SPPREV interveio, explicando que referidos imóveis foram transferidos, por meio de Decreto, do IPESP, mais especificadamente da carteira predial do IPESP, para a SPPREV, sendo que esta autarquia entende que tais imóveis só poderão constar do Balanço, a partir dos registros dos mesmos nos Cartórios de Imóveis. Em seguida, o auditor falou sobre a ressalva apontada no Relatório de Auditoria. Segundo o mesmo, os lançamentos contábeis referentes à depreciação de ativos, concessão de férias, pagamento de 13º salário, por competência, deveriam ter sido adotados até o término do exercício de 2014 e, por motivos operacionais, não foi realizado pela autarquia. Neste momento, Ida interveio esclarecendo que a SPPREV deve seguir o roteiro contábil da Contadoria Geral do Estado, o que, até o momento, não havia sido elaborado o, motivo pelo qual não foram realizados os lançamentos contábeis. O Diretor de Administração e Finanças também disse que há orientações do próprio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no sentido de que a SPPREV já deveria ter adotado o novo modelo de contabilidade, no entanto, a SPPREV, por si só, não pode aplicá-lo, porquanto o roteiro deve ser preparado e disponibilizado pela Secretaria Estadual da Fazenda, através da Contadoria Geral do Estado. Após, o auditor também ressaltou que, com relação à contabilidade do 1º semestre de 2014 da SPPREV, foram realizados testes em alguns benefícios concedidos pela autarquia, conforme solicitado pelo Conselho Fiscal, bem como na parte de pessoal, na parte de terceiros e segurança do trabalho, estando regular, não



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 82ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

tendosido verificados quaisquer problemas. Ao final dos esclarecimentos dos auditores independentes, o Diretor de Administração e Finanças pediu a palavra para esclarecer uma dúvida levantada pelo Conselheiro Ariovaldo de Camargo, na última reunião, acerca das diferenças no demonstrativo de despesas por órgãos, como no da Secretaria da Fazenda e do DER, que ocorreram nos meses de setembro, outubro e novembro de 2014. Na oportunidade, o Conselheiro Ariovaldo de Camargo complementando o questionamento, afirma que, no mês de dezembro de 2014, verificou-se uma grande alteração, a maior, no demonstrativo de despesas da Secretaria de Segurança Pública e com relação ao IAMSPE, uma redução. O Diretor de Administração e Finanças explicou que, alguns órgãos, como, por exemplo, o Tribunal de Justiça e a Polícia Militar, em setembro estavam sem dotação suficiente para realizar o repasse dos recursos. Diante disso, para regularizar a situação contábil, sempre são utilizadas as contas da Secretaria da Fazenda, mediante a autorização da referida pasta, para realizar a movimentação, sendo que no mês subsequente a, como a situação é regularizada, caso do Tribunal de Justiça e a Polícia Militar, tais variações contábeis acaba aparecendo. Em seguida, o Conselheiro Renato Rodrigues Marquesim, indagou sobre o Relatório da Auditoria Independente referente ao segundo semestre de 2014, posto que na presente reunião foram apresentadas explicações somente em relação à auditoria do primeiro semestre de 2014. O Diretor Presidente da SPPREV explicou que o Relatório dos Auditores Independentes sobre o segundo semestre de 2014 será entregue nesta data, ao final da tarde, sendo que o mesmo será encaminhado ao Conselho Fiscal da SPPREV, que o analisará na próxima reunião daquele Conselho, no dia 19 (dezenove) de março. Na oportunidade, o senhor Reinaldo dos Santos Lima esclareceu que, conforme já mencionado pelo auditor, após a análise do Relatório relativo ao primeiro semestre de 2014, o Conselho Fiscal solicitou que a auditoria focasse mais na parte relativa à previdência, a fim de analisar as concessões, isto é, se



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 82ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

os critérios e a legislação estariam sendo aplicados corretamente. Finda a apresentação, mais uma vez, o Conselho de Administração deliberou por inverter a pauta, a fim de analisar e submeter à aprovação o Balancete de Dezembro de 2014. Desta forma, após as discussões e esclarecidas as dúvidas, o Balancete de Dezembro de 2014 foi aprovado por unanimidade pelo Conselho de Administração. Neste momento, o Diretor Presidente da SPPREV observou que no dia 19 de março, na reunião do Conselho Fiscal da SPPREV, será apresentado, analisado e submetido à aprovação o Balanço Geral de 2014 perante aquele Conselho. Posteriormente, o mesmo deverá ser analisado e submetido à aprovação deste Conselho de Administração, sendo que o prazo final para que a SPPREV o encaminhe, juntamente com as manifestações de ambos os Conselhos, ao Ministério da Previdência será no dia 31 de março. Assim, o Diretor Presidente da SPPREV propôs a realização de uma Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, no dia 26 de março, para análise, discussão e aprovação do Balanço Geral de 2014. Todos os membros presentes do Conselho de Administração concordaram com a realização da Reunião Extraordinária no dia 26 de março. Em seguida, inscreveram-se para falar os Conselheiros Rachel Dreher e Ariovaldo de Camargo. Primeiramente, foi passada a palavra à Conselheira Rachel Dreher, oportunidade em que a mesma discorreu sobre a Bonificação por Resultados da SPPREV, apontando que referido tema deveria ser trazido mais vezes ao Conselho de Administração, para um melhor acompanhamento pelo Colegiado, principalmente no tocante aos indicadores da Bonificação por Resultados. Assim, a Conselheira Rachel Dreher sugeriu que cada um dos indicadores adotados pela autarquia para fins de Bonificação por Resultado seja apresentado perante este Conselho e esclarecidos os motivos pelos quais foram escolhidos, bem como se explicasse a relevância de cada um, a governabilidade da SPPREV sobre eles, e sua conexão ao Planejamento Estratégico da autarquia, destacando, ao final, o indicador referente à



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 82ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

economia com os pagamentos indevidos. Portanto, a Conselheira solicitou que o assunto seja apresentado, na próxima reunião deste Conselho, de maneira estruturada, no que todos os Conselheiros concordaram. Após, foi passada a palavra ao Conselheiro Ariovaldo, que ao analisar o Relatório de concessões de aposentadoria se deu conta de que ali não haveria informação do número de processos de aposentadorias do mês de fevereiro, e solicita a sua atualização. Outra questão levantada pelo referido Conselheiro referiu-se às aposentadorias que estão há mais de um ano pendentes na SPPREV. Ainda, o Conselheiro Ariovaldo Camargo, com base no relatório de homologações de certidões de tempo de contribuição encaminhado ao Conselho de Administração, observou que o ritmo de homologações está satisfatório, o que não se verifica com as concessões de aposentadorias, questionando qual seria o motivo. O Diretor Presidente da SPPREV explicou que a demora nas concessões de aposentadorias deve-se a falta de funcionários. O Conselheiro Ariovaldo de Camargo também observou já haver sido explicado, pela Diretoria de Benefícios – Servidores Públicos, quais são os critérios utilizados pela Secretaria da Fazenda para o cálculo dos valores estimados. Depois, passou-se aos Relatos do Diretor Presidente da SPPREV, que falou sobre o plano de redução dos custos e do pessoal, enfatizando, ainda que, em decorrência dessa redução, a SPPREV não poderá contratar, mediante licitação, empresa para realizar o recenseamento este ano, bem como terá que reduzir o quadro de vigilância dos imóveis pertencentes à SPPREV. Ainda, o Diretor Presidente em Exercício da SPPREV informou que, de acordo com sugestão deste Conselho, a SPPREV entrou em contato com a Empresa de Correios e Telégrafos para verificar a possibilidade de realizarem o cadastramento para a SPPREV, sendo que os Correios já estão desenvolvendo este produto para o Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IMPREM. Portanto, restou combinado que será realizada uma reunião, no dia 31 de março, entre a Diretoria Executiva da SPPREV e os Correios, para que estes façam a



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 82ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

apresentação do produto e, assim, a Diretoria Executiva da SPPREV poderá decidir se continuará ou não com o contrato de recadastramento realizado pelo Banco do Brasil. O Diretor Presidente em Exercício da SPPREV também falou sobre a reunião do CONAPREV, realizada em Brasília, onde foram discutidos três assuntos relevantes: Comprev; Relatório Atuarial, que as Instituições de regime Próprio de Previdência Social devem encaminhar anualmente ao Ministério da Previdência, cujo prazo para entrega foi estendido para o dia 31 de julho, devido às várias modificações ocorridas no relatório; Medida Provisória 664/15, a parte relativa à Previdência Social. O Diretor Presidente da SPPREV explicou que, no tocante ao Regime Geral de Previdência, a mencionada Medida Provisória fixa carência de tempo para a concessão do benefício de pensão por morte, no tempo mínimo de 02 (dois) anos de união estável ou casamento para o recebimento de pensão e altera o valor da pensão, passando a ser de 50% (cinquenta por cento) do valor do benefício, acrescido de 10 % (dez por cento) por dependente, até o limite de 05 (cinco) dependentes. A grande discussão acerca da Medida Provisória 664/15 no CONAPREV é identificar o que essas alterações implicam no Regime Próprio de Previdência Social. Por fim, o Diretor Presidente em Exercício da SPPREV reiterou a solicitação já feita pelo órgão de recursos humanos da SPPREV, no sentido de que os Conselheiros encaminhem para esta autarquia, mensalmente, os respectivos holerites, para fins de verificação do teto constitucional quando do pagamento do jeton, propondo, ainda, como alternativa, caso os Conselheiros autorizem, que o órgão de recursos humanos da SPPREV entre em contato diretamente com o órgão de recursos humanos de cada Conselheiro para obter a referida informação. Em seguida, foram convidados a Diretora de Relacionamento com o Segurado, a senhora Maria Nunes Pires, o assessor Edson Bortolato e o Gerente de Processamento e Recadastramento, Michelângelo Benassatto, para realizarem a apresentação sobre o novo contrato com a empresa Atlantic. Assim, a Diretora de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 82ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

relacionamento com o Segurado iniciou a apresentação, explicando que, para a nova contratação, a SPPREV definiu todas as necessidades relativas a sistemas de cada Diretoria. Desta forma, a Diretoria de Relacionamento com o Segurado recebeu os pedidos de cada área, consolidou as informações e acompanhou, com cada área, a definição das prioridades a serem desenvolvidas. O novo contrato foi dividido em 02 (duas) fases. Uma fase relacionada à manutenção fixa, que são as rotinas que têm que ser processadas diariamente e que, por conta disso, são serviços pagos mensalmente à empresa Atlantic. Fazem parte dessa rotina serviços como folha de pagamento, processamento de folha normal, processamento de folha suplementar, folha de recadastrados, folha de 13º salário, administração do sistema operacional, administração do banco de dados, SIGEPREV, entre outros. A segunda fase denominada manutenção variável, consiste nos novos pedidos realizados pelas áreas, em termos de concessão, novas funcionalidades, navegação da ferramenta para facilitar, cada vez mais, tanto a área de atendimento como as áreas de benefícios, na execução de pensão e aposentadoria, entre outros. A Diretora de Relacionamento com o Segurado explicou que a medição desses serviços, segundo orientação da Consultoria Jurídica da Secretaria da Fazenda, foi de que a SPPREV deve ter o controle de produtos entregues e o pagamento deve ser realizado com base neles. Portanto, toda a execução dos serviços realizados pela Atlantic é acompanhada pelo Gerente de Processamento e Recadastramento, Michelângelo Benassatto e o assessor Edson Bortolato, havendo um acompanhamento semanal, quinzenal e o fechamento mensal, para efeito de liberação e autorização dos serviços prestados pela Atlantic, a fim de que a Diretoria de Administração e Finanças possa efetuar o pagamento da fatura mensal. Na manutenção variável há dois grandes projetos: o fluxo de validação do tempo de contribuição e a compensação previdenciária. Ainda, o módulo arrecadação aparece como a terceira prioridade da autarquia, pois a SPPREV



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 82ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

quer, antes, obter todo o controle de arrecadação do Estado. A Diretora de Relacionamento com o Segurado informou também que o auto-atendimento está sendo implantado na data de hoje, para facilitar a navegação dos beneficiários no site da SPPREV e possibilitar a retirada de demonstrativo de pagamento, comprovante de rendimentos, consultar o cadastro, alterar endereços. No final da apresentação, o Diretor Presidente da SPPREV ressaltou que no contrato anterior com a Atlantic o cálculo do pagamento era feito com base na relação homem/hora trabalhada, ao passo que no atual contrato o pagamento é por produto entregue. Neste momento, o Conselheiro Renato Rodrigues Marquesim quis saber como é discutida a tarefa, quando da solicitação de uma tarefa por uma área da autarquia, uma vez que, como a SPPREV realiza o pagamento por tarefa, é preciso se ter certeza daquilo que está se pedindo. Michelângelo explicou que a Diretoria de Relacionamento com o Segurado recebe a demanda pelo sistema, é realizado o registro da demanda e existe um analista designado para fazer o planejamento, isto é, para entender exatamente o que o usuário efetivamente necessita e a possibilidade de ser implantado ou não. Michelângelo prosseguiu esclarecendo que, na verdade, são 04 (quatro) atividades: (i) aprovação do planejamento; (ii) especificação, que é o detalhamento da necessidade, havendo a necessidade de aprovação pelo gerente responsável por essa especificação; (iii) produção e desenvolvimento (iv) homologação, que é o produto final. Portanto, cada uma dessas atividades é um documento que deve ser seguido, sendo que cada documento é um produto que a Atlantic entrega, e pelo qual é remunerada. A Conselheira Rachel Dreher indagou qual era a base mensal do contrato anterior. A Diretora de Relacionamento com o Segurado esclareceu o indagado e explicou que no contrato anterior havia 18 (dezoito) recursos e no atual contrato há 30 (trinta) recursos. Ao final, ficou agendada a próxima reunião ordinária para o dia 10 (dez) de abril, sexta-feira, às 10 horas. E, para constar, eu, Paola Camargo, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo esta Ata que



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 82ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos Conselheiros presentes.

José Roberto de Moraes
Diretor Presidente em Exercício da
SPPREV

Mirna Ayres Issa Gonçalves
Presidente do Conselho

Ariovaldo de Camargo
Conselheiro

Carmen Lucia Bin Mariano
Conselheira

Diógenes Francisco Marcelino
Conselheiro

Levi Anastácio Felix
Conselheiro Suplente

Laércio Trevisan Junior
Conselheiro

Rachel Dreher
Conselheira Suplente

Maria Clara Paes Tobo
Conselheira

Renato Rodrigues Marquesim
Conselheiro



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 82ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Tarcísio dos Santos
Conselheiro Suplente

Silvio Roberto Montagner
Conselheiro

Virgílio Bernardes Carbonieri
Conselheiro Suplente

Oswaldo da Rocha Grassioto
Conselheiro

Paola S. Camargo
Secretária do Conselho